

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88 142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sata 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4900/2018 EDITAL N°. 2800/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a EMPRESA L.O. GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prorrogado o prazo de presente contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30 de março de 2019, conforme Parecer Técnico nº 24/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 10 de abril de 2019.

Empresa L.O Gonçalves Comércio e

Construções Eireli-ME

Contratada

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal

	DATA: 05/04/2019
ODIOEM.	CMDMA
ORIGEM:	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
REF:	Centro de Referencia de Assistencia dobia.
	Caçapava do Sul - RS
	Caçapava do Sur - No Contrato de Repasse OGU MCIDADES 793612/2013
CTEF:	4900/2018 Construções - FIRELE CNPJ
	LO Gonçalves Comércio e Construções – EIRELE, CNPJ
EMPRESA:	CO CONTRACTOR OF
	26.255.853/0001-68
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo

PARECER TÉCNICO 23/2019

Após análise do prazo para conclusão da obra em referência do referido contrato.

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: LO Gonçalves Comércio e Construções – EIRELE, CNPJ 26.255.853/0001-68, seja prorrogado por 30 dias, a contar do dia 30 de março de 2019.

Salientamos que o contrato é vinculado a um convênio com a Caixa Econômica Federal e o prazo de conclusão deve estar concordância com a vigência do convênio.

Caçapava do Sul, 05 de abril de 2019.

Marcelo de Souza Silva Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA/RS 081.674-D